



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PORTARIA Nº 11/2022**  
**Em 08 de agosto de 2022**

**Adia Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2022.**

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, em seu art. 55, I, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica adiada a sessão ordinária do dia 08 do mês de agosto de 2022 para o dia 09 de agosto, terça-feira, as 19 horas.

Parágrafo Único. A alteração se justifica, excepcionalmente, em decorrência do falecimento de Ivo Müller, irmão do Vereador Arno Müller, como também o falecimento de Antônio Berwanger, tio do Vereador Renato Gluitz.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 08 de agosto de 2022.

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**  
Presidente